



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.87219/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÕES DE TALUDES, NA GROTA DA ALEGRIA E NO JOÃO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encosta e estabilizações de taludes na Grota da Alegria e no João Sampaio, no município de Maceió/AL.
2. A sessão inaugural realizada no dia **08 (oito) de novembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora Juniely Batista da Silva, reuniu-se na sala de reuniões, situado no Prédio da SEMINFRA, para analisar os documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 05/2022.
3. A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 09h00min de 08/11/2022 e considerou o conteúdo do Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação da SEMINFRA quanto à capacidade técnica.
4. Conforme se depreende da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.660.594-0001-63, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA, CNPJ Nº 15.231.897/0001-31 E JOTAGÊ ENGENHARIA, CNPJ Nº 14.828.958/0001-80.**
5. Na fase de credenciamento, todas as empresas interessadas foram credenciadas, são elas **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E JOTAGÊ ENGENHARIA.**



**PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

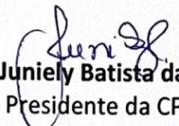
6. **EMPRESAS HABILITADAS:** Tendo em vista terem atendido todos os requisitos exigidos no edital, tanto na parte jurídica quanto na parte técnica, são declaradas habilitadas as empresas: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E JOTAGÊ ENGENHARIA.**

7. **DA DECISÃO:** Por todo exposto, considerando a análise da documentação, o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação, esta Comissão **DECLARA HABILITADAS** às empresas **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E JOTAGÊ ENGENHARIA.**

8. Os interessados ficam notificados para que, caso queiram, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** interponham recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br), conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

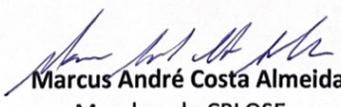
9. Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.


Juniely Batista da Silva
Presidente da CPLOSE


Michelline Bulhões de Moraes Sarmento
Membro da CPLOSE


Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE


Marcus André Costa Almeida
Membro da CPLOSE